



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

IND 616/2003

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Educação a
Reforma da Escola Classe 40 de
Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do
Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado
de Educação a Reforma da Escola Classe 40 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade deste setor de Ceilândia têm constantemente
procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de
propugnar a reforma da Escola Classe 40 desta cidade.

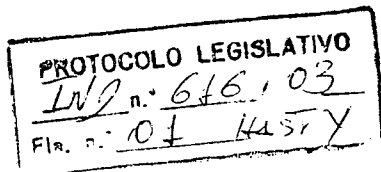
Queremos lembrar que o bom aspectos da escola influi positivamente
sobre a auto-estima do aluno e ajuda a avançar o processo pedagógico
bem como a integração entre a escola e a comunidade.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para
aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS



Assessoria de Plenário
Recebido em 27/05/03 às 11:30

Assinatura